

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1245/26-SGP – exonerar, a pedido, SAMUEL KARJAN RODRIGUES PATU, matrícula 1827243, do cargo em comissão de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, a partir de 04/05/2026.

Nº 1246/26-SGP – nomear GABRIELA DE BRITO ABATH, matrícula 1871978, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, com lotação no Gabinete do Desembargador Isaías Andrade Lins Neto.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1247/26-SGP – dispensar GABRIELA DE BRITO ABATH, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871978, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Isaías Andrade Lins Neto.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Nº 924/2026-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00011730-96.2026.8.17.8017, **RESOLVE** Retificar os termos do Ato nº 913-2026-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar o magistrado **Roberto Carneiro Pedrosa**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.367-3, para responder, cumulativamente, pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, no período de 03 a 19 de junho de 2026, durante as férias do magistrado Jorge Luiz dos Santos Henriques, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido ato.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1244/26-SGP – designar GIZELLY MONIK ROCHA WANDERLEY, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1855450, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **Marcel da Silva Lima**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 06, de 02 de fevereiro 2026, resolve:

PROCESSO N.º: 00007164-58.2026.8.17.8017**INTERESSADA:** Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araujo**ASSUNTO:** Isenção de Imposto de Renda e Funafin**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento da servidora aposentada **Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araujo**, matrícula 168166-4, solicita isenção de Imposto de Renda e da contribuição previdenciária para o FUNAFIN. Constatou-se que a requerente faz jus à isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN, a contar de 24/11/2023, com base no Laudo nº 61/2026, o qual reconheceu que a ex-servidora apresenta critérios periciais que justificam a isenção pretendida.

A Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pelo deferimento do pedido de isenção de Imposto de Renda e FUNAFIN, a contar de 24/11/2023, com arrimo na legislação supracitada, bem como no laudo oficial deste Tribunal de Justiça.

É o relatório. Decido.

Acolho o parecer da Assessoria Técnica da SGP, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e defiro o pedido, nos limites do aludido opinativo.

í

Publique-se.

í

Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 28.04.2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1264/26-SGP – nomear KARINE MOURA DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na 6ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 06 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1265/26-SGP – exonerar, a pedido, IVANILSON RODRIGUES BEZERRA, matrícula 1898485, do cargo efetivo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, com efeitos a partir de 08/04/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1266/26-SGP – designar FABIO JOSE GONCALVES PORTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895133, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/1ª V CRIM.

Nº 1267/26-SGP – dispensar RODRIGO CIRIACO DE MELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1831798, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/1ª V CRIM.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1268/26-SGP – dispensar ROBERVAL SANTIAGO BURGOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1837850, da percepção de Representação de Gabinete/RG..

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO nº 19/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Publicar a escala das Juízas e Juizes que atuarão no Plantão Judiciário Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição do Dias Úteis, durante os dias 11 a 15 de maio de 2026:

Plantão Cível Dias Úteis 1: Juiz Sergio Paulo Ribeiro da Silva;
 Plantão Cível Dias Úteis 2: Juíza Priscila Maria de Sa Torres Brandao;
 Plantão Criminal Dias Úteis 1: Juíza Lais de Araujo Soares;
 Plantão Criminal Dias Úteis 2: Juíza Ana Cecilia Toscano Vieira Pinto.

Recife, 07 de maio de 2026.

MARCEL LIMA
Diretor Geral

ATO Nº 1258/2026

SEI Nº 00032759-13.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro de 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria da 1ª Câmara Regional de Caruaru, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1829300	FREDDY RENNER MARTINS DE FREITAS
1862448	LÉA RENATA MARTINS BARBOSA SIMPLÍCIO
1850512	MARINA BRANSÃO DOS SANTOS CINTRA
1852841	RAYANE BARROS DE LIMA
1779621	RUTENIO GLEISSON COSTA MACIEL

Recife, 06 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1259/26-SGP – designar RODOLFO EMANOEL DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860089, para responder pela função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, no período de 22/04/2026 a 02/06/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1260/26-SGP – designar JOSE RODRIGO BRAGANCA PACHECO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902083, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 28ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1261/26-SGP – dispensar WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901249, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 28ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1262/26-SGP – designar JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855611, para responder pela função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, no período de 11/05/2026 a 22/05/2026, em virtude de férias do titular.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1269/26-SGP – designar RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1867687, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 23/04/2026 a 09/05/2026, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 1270/26-SGP – designar TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808214, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 23/04/2026 a 09/05/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1271/2026

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, instituído pelo Ato nº 2880/2024, de 18/06/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1750151	ERILSON MARINHO DE LIMA SANTOS	15/04/2026
1892533	JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO	15/04/2026

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL, **MARCEL DA SILVA LIMA**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO: 00013651-76.2026.8.17.8017

INTERESSADA: Eurides de Carvalho Costa

ASSUNTO: Isenções de IR e FUNAFIN

Cuida-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento (id 3654313) formulado pela servidora aposentada **Eurides de Carvalho Costa**, matrícula 871265, por meio do qual pleiteia a concessão de isenção de Imposto de Renda retido na fonte e da contribuição ao FUNAFIN.

Submetido o caso à perícia oficial deste Tribunal de Justiça, foi juntado o Laudo nº 060/2026 (id 3676114), no qual a Junta Médica concluiu que a condição de saúde apurada enquadra-se nas hipóteses legais previstas para concessão de isenção do Imposto de Renda e da contribuição ao FUNAFIN, nos termos da legislação vigente.

Constatado o atendimento aos critérios periciais exigidos, a Junta Médica Oficial manifestou-se favoravelmente ao **deferimento das isenções**, com efeitos a partir de **02/02/2026**, **sem necessidade de reavaliação posterior**.

O parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas nos autos, com fundamento no referido laudo e nos dispositivos legais aplicáveis, manifestou-se pelo deferimento das isenções pleiteadas, a contar da data mencionada pelo órgão pericial, nos termos do artigo 71, § 3º, c/c o artigo 34, § 5º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Rafael Sampaio Leite , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista, Matrícula nº 187.410-1

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1274/26-SGP – designar LAURA MELO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901222, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/5ª V CIV.

Nº 1275/26-SGP – dispensar LAURA MELO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901222, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB.

Nº 1276/26-SGP – designar ELIANE RIOS BARRETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1822730, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/3ª V CIV.

Nº 1277/26-SGP – dispensar ELIANE RIOS BARRETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1822730, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/5ª V CIV.

Nº 1278/26-SGP – dispensar ZILENE VERAS HOLANDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902385, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/3ª V CIV.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1279/26-SGP – dispensar JANAINA DOMINGOS DE ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1880942, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PATRIM BENS IMOVEIS.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1280/26-SGP – dispensar SERGIO MARCOS FERREIRA FEITOSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1705890, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Coordenadoria da Infância e Juventude, a partir de 08/05/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1281/26-SGP – dispensar EDUARDO MACEDO JACOME, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1827170, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 330/26 – lotar PATRICIA SANDRA MAGALHAES DE BARROS, à disposição, matrícula 1836790, na Central de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 331/26 – lotar LAURA MELO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901222, na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 332/26 – lotar ELIANE RIOS BARRETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1822730, na 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 333/26 – lotar ZILENE VERAS HOLANDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902385, na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1272/26-SGP – designar MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1904078, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1273/26-SGP – dispensar MAURIZETE GUEDES DE ARRUDA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1706900, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Diretoria de Manutenção e Serviços, a partir de 02/02/2026.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **Marcel da Silva Lima**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 06, de 02 de fevereiro 2026, resolve:

DECISÃO**PROCESSO N.º: 00016876-40.2026.8.17.8017****INTERESSADA:** Maria Anabel Tavares Maia**FALECIDA:** Josefa Adalice Maia**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

Trata-se de requerimento de auxílio-funeral formulado por Maria Anabel Tavares Maia, filha da ex-servidora Josefa Adalice Maia, aposentada no cargo de Oficial do Registro Civil da 2ª Entrância, matrícula 8.299-6, cujo falecimento ocorreu em 11/04/2026.

A requerente apresentou documentação hábil, notadamente notas fiscais dos serviços funerários comprovando que arcou com as despesas do sepultamento da ex-servidora, fazendo jus ao ressarcimento correspondente, observado o limite dos créditos disponíveis na planilha de acerto de contas.

Nesse contexto, a Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito, no que se refere ao ressarcimento das despesas funerárias devidamente comprovadas por meio de nota fiscal.

É o relatório. Decido.

Em face ao exposto, acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica e **DEFIRO** o pedido, determinando o ressarcimento dos gastos efetivamente comprovados por Maria Anabel Tavares Maia, constantes das notas fiscais juntada aos autos, limitado aos créditos disponíveis na planilha de acerto de contas.

Publique-se.

Cumpra-se.

ATO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1283/26-SGP – exonerar, a pedido, SAMUEL KARJAN RODRIGUES PATU, matrícula 1827243, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Referência TPJ, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1284/26-SGP – exonerar, a pedido, DAYANE BRAGA SANTANA SEIXAS, matrícula 1885065, do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com efeitos a partir de 06/05/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1285/26-SGP – designar BRUNA LORENA DOS REIS AMARANTE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901400, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO Nº 969, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designa os integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Turmas do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 1554, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DJe nº 288/2024, que instituiu Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo, aliado as Metas Nacionais de produtividade do Poder Judiciário, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com a colaboração dos tribunais;

CONSIDERANDO, ainda, os excelentes resultados apresentados após o funcionamento do referido Núcleo,

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO nº 20/2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Publicar a escala das Juízas e Juizes que atuarão no Plantão Judiciário Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição do Dias Úteis, durante os dias 18 a 22 de maio de 2026:

Plantão Cível Dias Úteis 1: Juíza Nalva Cristina Barbosa Campello Santos;

Plantão Cível Dias Úteis 2: Juiz Paulo Ricardo Cassaro dos Santos;

Plantão Criminal Dias Úteis 1: Juíza Roberta Barcala Baptista Coutinho;

Plantão Criminal Dias Úteis 2: Juíza Blanche Maymone Pontes Matos.

Recife, 14 de maio de 2026.

MARCEL LIMA
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1286/26-SGP – designar LEONARDO CARRERA CAMPOS LEAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1892584, para responder pelo cargo em comissão de SECRET CONS MAGISTRAT/PJC-II, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, em virtude de férias do titular.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Decisão

PROCESSO: 00014177-63.2026.8.17.8017

INTERESSADO(A): Sebastiana Epaminondas de Barros Pereira

FALECIDO(A): Norberto Luiz Pereira de Carvalho

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Trata-se de requerimento formulado por Sebastiana Epaminondas de Barros Pereira, viúva do ex-servidor **Norberto Luiz Pereira de Carvalho**, ocupante do cargo de Oficial de Justiça-PJ III, matrícula nº 1703315, falecido em 03/04/2026.

A requerente apresentou documentação hábil, notadamente a nota fiscal dos serviços funerários (id 3660595) comprovando que arcou com as despesas do sepultamento do ex-servidor, fazendo jus ao ressarcimento correspondente, observado o limite dos créditos disponíveis na planilha de acerto de contas (id 3688049).

A Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pelo o pagamento imediato do valor constante da nota fiscal (id 3660595), nos termos do art. 172 da Lei Estadual nº 6.123/1968, c/c art. 4º da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, ficando o pagamento do saldo restante mediante apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha, nos termos do art. 610 do Código de Processo Civil.

Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido de auxílio-funeral, determinando o pagamento à requerente do valor correspondente às despesas funerárias comprovadas na nota fiscal id [3660595](#).

Os demais valores constantes da planilha de acerto de contas, somente poderão ser liberados mediante apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha, nos termos do art. 610 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1318/26-SGP – designar RENATA PINTO ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1818210, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA AGENTE PUBLICO TEMPOR, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 1319/26-SGP – dispensar RENATA PINTO ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1818210, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE VOLUNTARIOS.

Nº 1320/26-SGP – designar BARBARA ALBUQUERQUE DE B DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844628, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE VOLUNTARIOS.

Nº 1321/26-SGP – designar ANA TEREZA QUEIROZ CASTRO ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1771345, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ESTAGIARIOS.

Nº 1322/26-SGP – dispensar ANA TEREZA QUEIROZ CASTRO ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1771345, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA AGENTE PUBLICO TEMPOR.

Nº 1323/26-SGP – dispensar FLAVIA COELHO LYRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1859625, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ESTAGIARIOS.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00034834-53.2025.8.17.8017**PE INTEGRADO SC Nº 070002000012026000011****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I, DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021 C/C IN TJPE Nº 01/2023****Considerando:**

1- Que o interesse público se encontra demonstrado no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a contratação da empresa **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.411/0001-06, para prestação de serviço de suporte técnico ao Software de Contact Center para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE);

2- Os motivos descritos no Termo de Referência (ID 3687027):

"2. DA JUSTIFICATIVA

O sistema, desenvolvido pela empresa COMUNIX, está instalado na infraestrutura de datacenter do TJPE e tem se mostrado essencial para a continuidade e qualidade do atendimento prestado. No entanto, o contrato original atingiu o limite legal de vigência previsto pela Lei nº 8.666/93 (60 meses), impossibilitando sua renovação.

Para assegurar o adequado funcionamento do sistema de Contact Center utilizado pelo TJPE, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico ao produto. A ausência desse serviço representa um risco significativo de falhas ou interrupções no sistema, o que pode comprometer a operação da Central de Serviços de TIC e, conseqüentemente, prejudicar o atendimento aos usuários internos e externos do Poder Judiciário.

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1344/26-SGP – exonerar, a pedido, RAYSSA ROCHA FONSECA FRANCA, matrícula 1913000, do cargo em comissão de DIRETOR/DSPJC, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1345/26-SGP – dispensar ALZILAINE CORREIA GOMES DA SILVA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1809849, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO ADMINIS/CENJUD.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Nº 948/2026-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00011991-44.2026.8.17.8017, **RESOLVE** Tornar sem efeito, exclusivamente, a designação do magistrado **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.277-4, constante do Ato nº 913/2026-SEJU, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 04 de maio de 2026, para responder, cumulativamente, pela 22ª Vara Cível – Seção B da Capital, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido ato.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 989/2026-SEJU

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Programa “Pernambuco Faz Justiça”, reestruturado pelo Ato Conjunto nº 29, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário de Justiça eletrônico de 29 de julho de 2025, passou a ter a sua coordenação vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, incluindo as ações estratégicas que o integram, dentre elas “Justiça Eficiente”;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1340/2026

SEI Nº 00025692-73.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI nº 0047032-73.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, a partir de 06/05/2026, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1832611	JANILSON INÁCIO DOS SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1341/2026

SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro de 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00017638-61.2026.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1858106	MARILIA MONTEIRO DELGADO	08/05/2026

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1807617	RENATA LUCIA PEREIRA DA SILVA	23/04/2026

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1342/2026

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro de 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00024224-60.2025.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 02/03/2026, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1836978	JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES
1888137	FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 09/03/2026, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1858343	MIRLA RIBEIRO SILVA
1860046	MILCA ROCHA LOURENCO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1343/2026

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 06, de 02 de fevereiro de 2026,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1835513	ALEXSANDRA GOMES DE ANDRADE	08/05/2026
1862626	JOÃO PAULO SOARES NÓBREGA	07/05/2026
1830902	SIMONE ASSUNÇÃO SOARES DE AVELLAR	01/06/2026

Recife, 18 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024807-10.2025.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025-NLCD

PE INTEGRADO Nº 4025.2025.NLCD.PE.0061.TJPE.FERM-PJ

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABO DE VÍDEO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado com o intuito de proceder à contratação para eventual aquisição de cabos de vídeo, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme as especificações do Pregão Eletrônico nº 061/2025.

Conforme o histórico processual, o certame atingiu a fase de adjudicação, tendo a empresa ALPHA COMÉRCIO LTDA figurado como vencedora. Todavia, a Diretoria de Suporte Técnico da SETIC noticiou fato superveniente relevante: a celebração do Contrato nº 160/2025, em 19/12/2025, custeado com recursos do Banco Internacional de Desenvolvimento (BID). O referido ajuste contempla o fornecimento de novos monitores que já acompanham os cabos digitais necessários, tornando o objeto da presente licitação desnecessário e antieconômico para a Administração.

A Consultoria Jurídica, por meio de parecer exauriente, manifestou-se pela viabilidade da revogação do certame, fundamentando-se no interesse público e na ocorrência de fato superveniente, nos termos do art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Decido.

A revogação de um processo licitatório é ato administrativo discricionário, porém vinculado à existência de motivo de conveniência e oportunidade, o qual deve ser devidamente motivado e decorrer de fato posterior à abertura do certame, conforme dita o artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

No caso sub examine, a motivação é límpida e incontestada. A manutenção de uma licitação para aquisição de insumos (cabos de vídeo) que serão fornecidos por outra via contratual (novos monitores já cabeados) configuraria flagrante desperdício de recursos públicos e violação aos princípios da economicidade e da eficiência, insculpidos no artigo 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1352/26-SGP – designar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da ABREU E LIMA/V CRIM.

Nº 1353/26-SGP – dispensar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da NAZARE DA MATA/VU.

Nº 1354/26-SGP – designar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da NAZARE DA MATA/VU.

Nº 1355/26-SGP – dispensar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da ABREU E LIMA/V CRIM.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1356/26-SGP – dispensar ANA PAULA NEVES DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828711, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 345/26 – lotar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, na Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima.

Nº 346/26 – lotar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1349/26-SGP – designar ROBERVAL MACIEL DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845659, para responder pela função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL, nos períodos de 26/09/2025 a 06/01/2026, de 07/01/2026 a 26/01/2026, e de 27/01/2026 a 26/02/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado e férias do titular.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

Decisão**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001895-56.2026.8.17.8017****INTERESSADA:** SETIC

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE ARQUIVOS – RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I, DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021 C/C IN TJPE Nº 01/2023

Considerando:

1. Que a manutenção e o funcionamento adequado dos sistemas de arrecadação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, SICASE e SICAJUD, constituem objetivos estratégicos do Poder Judiciário de Pernambuco, na medida em que asseguram a eficiência na gestão financeira e a prestação dos serviços extrajudiciais e judiciais aos cidadãos;
2. Que a continuidade do software STCP OFTP Server Lite é indispensável à comunicação segura e automatizada entre os sistemas de arrecadação do TJPE e o Banco do Brasil, garantindo o envio e recepção de arquivos de forma íntegra e tempestiva;
3. O comando contido no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita por meio de atestado fornecido pelo sindicato, pela federação ou pela confederação patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes, pelos órgãos de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra, ou pela Administração, ou mediante declaração de exclusividade firmada pelo próprio fornecedor, nos termos do § 3º deste artigo.

4. Os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra nos comandos legais supracitados, tendo a empresa RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA comprovado ser a única fornecedora autorizada a comercializar o suporte técnico do software STCP OFTP Server Lite.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (*ID 3611679*), para RATIFICAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.699/0001-13, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 c/c IN TJPE nº 01/2023, a fim de viabilizar a contratação dos serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do STCP OFTP Server Lite, pelo valor total de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme documentos constantes nos autos, Termo de Referência TR-NGA-02/2026 (*id. 3666190*), Proposta Comercial nº PC 01.7999/2026 (*id. 3665995*) e Dotação Orçamentária (*id. 3532133*).

Publique-se. Empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, drs

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO: 00012984-58.2026.8.17.8017

§ 2º O(A) desembargador(a) licenciado(a) ou de férias poderá participar do julgamento de processos em que, antes da licença ou das férias, tenha lançado relatório, desde que comunicado à Secretaria do Órgão Julgador, devendo-se dar publicidade ao ato com antecedência de 5 (cinco) dias úteis à sessão de julgamento.

Art. 7º Os atos processuais referentes aos processos distribuídos ao “Núcleo 4.0 R2G” serão realizados pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Câmara Regional deste Tribunal.

Art. 8º Os(As) desembargadores(as) designados(as) nos termos do art. 4º atuarão no “Núcleo 4.0 R2G” em regime de acumulação, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais ou administrativas ordinárias.

Art. 9º Os(As) juizes(as) de direito dispensados(as) do “Núcleo 4.0 R2G” participarão do julgamento de processos nos quais, antes da dispensa, tenham lançado relatório, com comunicação prévia à Secretaria do Órgão Julgador.

Parágrafo único. Os processos em que não tenha sido lançado relatório pelo(a) juiz(a) de direito antes da dispensa serão redistribuídos equitativamente entre os(as) desembargadores(as) de ambas as Turmas.

Art. 10. A Coordenadoria de Governança Institucional, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPLAN), a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e o Comitê Gestor do PJe adotarão as providências necessárias ao funcionamento do “Núcleo 4.0 R2G”.

Art. 11. Fica revogado o Ato nº 1.318, de 24 de outubro de 2025.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1370/26-SGP – designar RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871455, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo.

Nº 1371/26-SGP – dispensar RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871455, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1372/26-SGP – designar RAFAEL TORRES COLACO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866346, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL.

Nº 1373/26-SGP – dispensar RAFAEL TORRES COLACO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866346, da função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1374/26-SGP – dispensar CASSIA MICHELLE ALVES LACERDA PRIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846388, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do GARANHUNS/CEJUSC.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1001-SEJU, DE 20 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Torna pública a inoocorrência de desistências das inscrições requeridas no Edital nº 01/2026 de promoção/acesso, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria voluntária do Exmo. Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior (DJe Edição nº 85/2026, de 10/04/2026) e declara definitiva a relação de Juízas inscritas publicada por meio do Ato nº 884/2026 - SEJU - DJe Edição nº 95/2026, de 24/04/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPE nº 336/2012 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2026, que tornou pública a abertura de inscrições de Juízas para promoção/acesso, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, foi publicado em 10/04/2026 (DJe Edição nº 85/2026);

CONSIDERANDO que o prazo de desistência, relacionado no Ato 978/2026 (DJe edição 109/2026, de 15/05/2026), encerrou-se em 19/05/2026;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a inoocorrência de desistências das inscrições requeridas no Edital nº 01/2026 de promoção/acesso, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria voluntária do Exmo. Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior (DJe Edição nº 85/2026, de 10/04/2026), durante o período de 18 a 19/05/2026 (prazo de desistência previsto no Ato 978/2026, DJe edição 109/2026, de 15/05/2026);

II - DECLARA DEFINITIVA a relação de Juízas inscritas publicada por meio do Ato nº 884/2026 - SEJU - DJe Edição nº 95/2026, de 24/04/2026, conforme ANEXO ÚNICO.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1369/26-SGP – designar VANESSA MENDES LIRA DE HOLANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854348, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES JOSE VIANA U FILHO, no período de 04/05/2026 a 30/06/2026, em virtude de licença-maternidade da titular.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1377/26-SGP – exonerar, a pedido, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1892460, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com efeitos a partir de 19/05/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1378/26-SGP – designar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/1ª V CIV, nos períodos de 01/07/2026 a 18/08/2026, e de 19/08/2026 a 17/09/2026, em virtude de licença-maternidade e férias da titular, respectivamente.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1352/26-SGP – designar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da ABREU E LIMA/V CRIM, a partir de 01/06/2026.

Nº 1353/26-SGP – dispensar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da NAZARE DA MATA/VU, a partir de 01/06/2026.

Nº 1354/26-SGP – designar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da NAZARE DA MATA/VU, a partir de 01/06/2026.

Nº 1355/26-SGP – dispensar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da ABREU E LIMA/V CRIM, a partir de 01/06/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

IV – Dispensar, a pedido, a magistrada **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu, Matrícula nº 179.707-7, do exercício cumulativo junto à Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco – Audiência - GAB10, a partir do dia 22 de maio de 2026;

V – Dispensar a magistrada **Ticiano Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, Matrícula nº 187.808-5, do exercício cumulativo junto à Central de Agilização Processual do Estado – Audiência – GAB19, a partir do dia 22 de maio de 2026;

V – Cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 354/26 – retificar a Portaria Nº 203/26, publicada no DJe do dia 12/03/2026, referente a MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, matrícula 1885715, para onde se lê: no período de 09/03/2026 a 30/06/2026; leia-se: no período de 09/03/2026 a 17/09/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 345/26 – lotar MARIA DULCE BIONE DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1860305, na Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima, a partir de 01/06/2026.

Nº 346/26 – lotar HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO BICHINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863665, na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, a partir de 01/06/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 20/05/2026.)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/05/2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO nº 21/2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Publicar a escala das Juízas e Juizes que atuarão no Plantão Judiciário Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição do Dias Úteis, durante os dias 25 a 29 de maio de 2026:

Plantão Cível Dias Úteis 1: Juiz Hauler dos Santos Fonseca;
Plantão Cível Dias Úteis 2: Juiz Gabriel Araujo Pimentel;
Plantão Criminal Dias Úteis 1: Juíza Angela Maria Lopes Luz;
Plantão Criminal Dias Úteis 2: Juíza Idiara Buenos Aires Cavalcanti.

Recife, 22 de maio de 2026.

MARCEL LIMA
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1375/26-SGP – designar NATHALIA DE SOUZA SOARES SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899619, para responder pela função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS, no período de 02/03/2026 a 28/08/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1376/26-SGP – designar JAMILES CORDEIRO DE LIMA E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863363, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE TESOUREARIA, no período de 18/05/2026 a 19/06/2026, em virtude de licença-prêmio do titular.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO: 00012619-72.2026.8.17.8017

INTERESSADO: DAYSE MARIA RAMOS DE SOUZA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E FUNAFIN

Trata-se de processo administrativo pelo qual a servidora aposentada DAYSE MARIA RAMOS DE SOUZA, matrícula 158.154-6, requer a isenção de Imposto de Renda, em razão de doença grave que lhe acomete.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no id. [3722065](#), opinou pelo deferimento do pedido, considerando a legislação correlata e o laudo da Junta Médica Oficial.

Acolho o referido opinativo em todos os seus termos e defiro o pedido de isenção de Imposto de Renda e FUNAFIN, a contar de 21/06/2024.

Recife,

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1379/26-SGP – designar MIRLA RIBEIRO SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1858343, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do GARANHUNS/JUIZADO ESP CRIMINAL.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1395/26-SGP – exonerar, a pedido, TAYS CORREIA BOTELHO DA SILVA, matrícula 1880551, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 1396/26-SGP – nomear GUSTAVO JORGE BRANDÃO MENDONÇA para o cargo em comissão de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Vara Única da Comarca de Itaíba.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1397/26-SGP – dispensar GILBERTA LOUIZE DE BARROS PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1859110, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1398/26-SGP – dispensar IARA LUIZA COSTA GALVAO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1822110, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGUJ-1, da 34ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1399/26-SGP – designar IARA LUIZA COSTA GALVAO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1822110, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Virgínia Gondim Dantas.

Nº 1400/26-SGP – dispensar PATRICIA FAZIO MALTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1861565, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 34ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1401/26-SGP – dispensar CAMILA ZIRPOLI AMARAL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846701, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 34ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1402/26-SGP – dispensar FERNANDA ANDRADE VERAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1758047, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1403/26-SGP – designar FERNANDA ANDRADE VERAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1758047, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Virgínia Gondim Dantas, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1404/26-SGP – dispensar GABRIELA CRISTINA GOMES PESSOA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890107, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Nº 1405/26-SGP – designar GABRIELA CRISTINA GOMES PESSOA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890107, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Virgínia Gondim Dantas.

Nº 1406/26-SGP – dispensar PRISCILA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1807811, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

Nº 1407/26-SGP – dispensar PATRICIA VIRGINIA G DOS SANTOS CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887386, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 1408/26-SGP – designar PATRICIA VIRGINIA G DOS SANTOS CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887386, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Virgínia Gondim Dantas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1409/26-SGP – dispensar RAFAEL CARNEIRO GALVAO NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892517, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva.

Nº 1410/26-SGP – designar RAISSA TELES DUARTE AMORIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1868390, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ato

ATO Nº 1009, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera o Ato nº 992, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (“Núcleo 4.0 2G – ECECC”).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a organização dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (“Núcleo 4.0 2G – ECECC”);

RESOLVE :

Art. 1º O § 4º do art. 4º do Ato nº 992, de 19 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....”

§ 4º A coordenação do “Núcleo 4.0 2G – ECECC” caberá a desembargador(a) indicado(a) pela Presidência deste Tribunal entre os(as) Presidentes das Turmas.” (NR)

Recife, 26 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1416/26-SGP – designar MARIA EDUARDA P CANTARELLI MARROQUIM, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892711, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

Nº 1417/26-SGP – designar TACIANA MACHADO MOREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1787306, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1.023, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Constitui Comissão Extraordinária de Heteroidentificação, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada, nos autos do Processo nº 0041173-59.2026.8.17.2001, em tramitação no 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Recife/PE.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital ENFAM nº 01/2026, que regulamenta a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM - 1ª edição 2026.1 e estabelece disposições relativas ao procedimento de heteroidentificação aplicável às pessoas inscritas autodeclaradas negras (pretas ou pardas);

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2.1 do Edital ENFAM nº 01/2026, a pessoa autodeclarada negra deverá requerer a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de seu domicílio;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo nº 0041173-59.2026.8.17.2001, em tramitação no 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Recife/PE;

RESOLVE :

Art. 1º Constituir Comissão Extraordinária de Heteroidentificação, destinada exclusivamente à avaliação de heteroidentificação da candidata Camila Claudina Mascena de Souza, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14h (quatorze horas), na Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE).

Art. 2º Integram a Comissão Extraordinária de Heteroidentificação:

I - a Juíza de Direito Flávia Fabiane Nascimento Figueira, que presidirá a comissão;

II – a servidora Keilla Cristiane dos Reis Barreto de Carvalho, que funcionará como secretária da comissão;

III – o servidor Ângelo Fábio da Silva;

IV – a servidora Izis Carolina da Silva;

V – o servidor Laert de Menezes Silva.

Art. 3º Expeça-se mandado, a ser cumprido por oficial(a) de justiça, para ciência da candidata e seu comparecimento à sessão designada.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO Nº 1009, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera o Ato nº 992, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (“Núcleo 4.0 2G – ECECC”).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a organização dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (“Núcleo 4.0 2G – ECECC”);

RESOLVE :

Art. 1º O § 4º do art. 4º do Ato nº 992, de 19 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 4º A coordenação do “Núcleo 4.0 2G – ECECC” caberá a desembargador(a) indicado(a) pela Presidência deste Tribunal.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(republicado por haver saído com incorreção no Dje de 22.05.2026)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1418/26-SGP – designar ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1833219, para exercer a FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, a partir de 1º/06/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1419/26-SGP – designar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, para exercer a FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Diretoria de Manutenção e Serviços.

Nº 1420/26-SGP – designar ANDRE RICARDO ANDRADE DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1784617, para exercer a SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1421/26-SGP – dispensar ANDRE RICARDO ANDRADE DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1784617, da FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, a partir de 1º/06/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Instrução Normativa**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 7 de junho de 2018, para reorganizar a distribuição das indicações de servidores para recebimento dos Diplomas de Honra ao Mérito, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 594, de 9 de março de 2026, que alterou a estrutura organizacional da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, incluindo a criação e a extinção de secretarias;

CONSIDERANDO a conveniência de reorganizar a distribuição das indicações de servidores para recebimento dos Diplomas de Honra ao Mérito, de modo a adequá-las à atual estrutura das unidades administrativas e assegurar critérios mais equilibrados de representatividade institucional;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução Normativa nº 16, de 7 de junho de 2018, que passa a vigorar renumerado e com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – as varas de 1º grau;

II – os gabinetes cíveis, criminais e de direito público;

III – os juizados especiais.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2018, que passa a vigorar renumerado e com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - à Presidência, 10 (dez) servidores, vinculados à Presidência; (NR)

II - à 1ª Vice-Presidência, 2 (dois) servidores dentre aqueles nela lotados; (NR)

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 367/26 – lotar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) na Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco.

MAT.	NOME	CARGO
1845438	ROBERTA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
1253239	REBECCA CONCEICAO WANDERLEY DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
1833596	TACIANA DE ARAUJO LINS	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ
1723650	OCTAVIO MACARIO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 368 DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa servidora para atuação como Agente de Contratações – Fase de Planejamento.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de impulsionar os processos de contratação, haja vista as mudanças impostas pela Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL**, matrícula 183.321-9, para atuar como **Agente de Contratações - Fase de Planejamento** na Secretaria de Administração, competindo-lhe a instrução, impulsionamento e revisão dos atos preparatórios e da fase interna das contratações, sendo-lhe atribuída a gratificação prevista no artigo 9º da Lei Estadual nº 19.242/2026.

Parágrafo único. Em observância ao princípio da segregação de funções, a atuação da servidora designada neste artigo limitar-se-á aos atos da fase preparatória, sendo vedada sua atuação como agente de contratação ou pregoeiro na fase externa dos mesmos processos licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria **entra** em vigor em 01 de junho de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 369/26 – lotar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, na Diretoria de Manutenção e Serviços.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1422/26-SGP – designar EUDES CARDOZO DA SILVA JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766295, para exercer a FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1423/26-SGP – dispensar EUDES CARDOZO DA SILVA JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766295, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1424/26-SGP – designar ALOYSIO SOARES DE AZEVEDO LEITE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835866, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1425/26-SGP – dispensar ALOYSIO SOARES DE AZEVEDO LEITE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835866, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1426/26-SGP – dispensar ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1833219, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Secretaria Executiva da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1427/26-SGP – dispensar DANIELA LIRA TAVARES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894129, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1428/26-SGP – designar DANIELA LIRA TAVARES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894129, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Secretaria Executiva da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1429/26-SGP – dispensar JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1884751, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1430/26-SGP – designar JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1884751, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Escola Judicial do TJPE, a partir de 1º/06/2026.

Nº 1431/26-SGP – designar FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1839454, para exercer a FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1432/26-SGP – designar TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808214, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 1433/26-SGP – designar LAINE HANNA REIS RAPOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839594, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2026.

Nº 1434/26-SGP – dispensar LANA HELANE REIS RAPOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1842730, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2026.

Nº 1435/26-SGP – designar EUFRASIO DANIEL DE SOUSA NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1891375, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Diretoria de Gestão Funcional, sem prejuízo da atual lotação.

Marcel da Silva Lima

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00004582-51.2026.8.17.8017

ASSUNTO: REPACTUAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO (COPEIRA X MERENDEIRA)

CONTRATO Nº 027/2025- RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

1. Relatório

Trata-se de processo administrativo remetido à Consultoria Jurídica para análise da viabilidade jurídica do pedido encaminhado pela empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, contratada deste Poder para os serviços terceirizados de Copeiragem e Garçom, em face da alteração proposta pela empresa Contratada, com base no Ofício encaminhado pelo Sindicato STEALMOAIC-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PE (ID 3610722):

Os autos foram inaugurados com cópia do ofício da Contratada (ID 3547759), que solicita repactuação dos preços em face da alteração de função (copeira x merendeira), com base nas disposições inseridas na CCT PE000054/2026, registrada em 20.01.2026 (ID 3547779), especificamente, no tocante ao parágrafo quinto da Cláusula Terceira.

Nestes termos, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer consubstanciado no ID 3654272, opinando pelo indeferimento do pedido, sob pena de afronta aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial o da legalidade.

2. Fundamentação e Decisão

Considerando o Parecer Jurídico de ID 3654272, acolho integralmente as razões expostas, adotando-as como fundamento desta decisão.

À vista de todo o exposto, com base nas informações que instruíram os autos e nas legislações que regem a matéria, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)**, **Decreto Federal nº 5452/43 e alterações (CLT- Consolidação das Leis do Trabalho)**; **IN nº 05/2017- SEGES**, **IN nº 176/2025- SEGES**, **decido:**

Pelo indeferimento do pedido de repactuação formulado pela Contratada, ante a impossibilidade de acolher o enquadramento profissional das copeiras como merendeiras, no âmbito do Contrato nº 027/2025, conforme comunicado do Sindicato de ID 3610722, e CCT PE000054/2026, registrada em 20.01.2026 (ID 3547779), visto que as disposições do parágrafo quinto da Cláusula Terceira não se ajustam ao Contrato firmado entre a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA e este Tribunal**, posto que a premissa principal para que essa alteração fosse efetivada, seria a manipulação de alimentos para produção de refeições, o que não se aplicaria às copeiras, que tem como função precípua servir café, água e alimentos nas sessões de júri (item 4.1 do Termo de Referência). Assim, tem-se a falta de amparo legal que possibilite o pagamento dos salários e demais benefícios, em conformidade com a função de merendeira, conforme abordado no item 2.5 do Opinativo da Consultoria Jurídica (ID 3654272).

Por último, proceda-se com o encaminhamento dos autos à Diretoria de Terceirização, para que na qualidade de gestora do contrato, dê ciência e adote as medidas cabíveis junto à Contratada.

Publique-se.

Recife, 25 de maio de 2026.

Marcel Lima

Diretor Geral

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 0554.2024.NLCD.PE.0040.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001486-07.2024.8.17.8017

em razão da compensação de plantão judiciário deferido ao magistrado **João Victor Rocha da Silva**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, deste Tribunal.

Art. 2º Determinar o envio de cópias do presente Ato aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrâncias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1442/26-SGP – exonerar JULIANA GUILHERME ALVES RODRIGUES, matrícula 1905872, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado, símbolo APJC.

Nº 1443/26-SGP – nomear ECHELEN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor de Magistrado, símbolo APJC, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Limoeiro.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1444/26-SGP – nomear WEVERTTON VINÍCIUS SILVA MOREIRA para o cargo em comissão de Assessor de Magistrado, símbolo APJC, com lotação na Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1445/26-SGP – dispensar TACIANA DE ARAUJO LINS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1833596, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, a partir de 27/05/2026.

Nº 1446/26-SGP – dispensar OCTAVIO MACARIO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1723650, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, a partir de 27/05/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 1026/2026-SEJU – Designar a magistrada **Rennatha Pereira Xavier Pinto**, Juíza Substituta de 1ª Entrância com exercício na Vara Única da Comarca de Jupi, Matrícula nº 191.270-4, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Lajedo, no período de 01 a 20 de junho de 2026, em virtude das férias da magistrada Ana Neri Santos Torres.

Nº 1027/2026-SEJU – Designar o magistrado **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri, Matrícula nº 180.599-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, bem como pela Coordenação da Central Especializada das Garantias 16 – sede Ouricuri, no período de 01 a 30 de junho de 2026, em virtude das férias da magistrada Laís de Araújo Soares.

Recife, 27 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1028/2026-SEJU

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) relacionados(as) no Anexo Único para responder, cumulativamente, pelas respectivas unidades judiciárias, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos(as) Juizes(as) titulares e/ou daqueles(as) que nelas atuam;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária/Função	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Ana Cristina de Freitas Mota , Juíza de Direito da 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, Matrícula nº 175.390-8.	Vara da Justiça Militar da Capital	01 a 20 de junho de 2026	Francisco de Assis Galindo de Oliveira
Lucas Tavares Coutinho , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Camaragibe, Matrícula nº 187.012-2	2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital	11 a 20 de junho de 2026	Marly José Holanda de Souza

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1436/26-SGP – dispensar MAURICIO ROBERTO DO MONTE BARBOSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1891995, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 30ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1437/26-SGP – designar MAURICIO ROBERTO DO MONTE BARBOSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1891995, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Nº 1438/26-SGP – designar TATIANE OLIVEIRA FAVARO MACIEL, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903705, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 30ª V CIV CAPITAL/SECAO A.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1439/26-SGP – designar NAYANNA PRISCILLA SILVA BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898795, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da PETROLINA/4ª V RE EXE PENAL.

Nº 1440/26-SGP – designar CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830074, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/V SUCES REG PUB.

Nº 1441/26-SGP – designar MARIA CELCILENE LEAL, A DISPOSICAO, matrícula 1806351, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SURUBIM/1ª V CIV, no período de 04/05/2026 a 02/07/2026, em virtude de licença-prêmio do titular.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL

Requerimento SGP Digital n. 17505/2026 – de JOAO RODRIGO GURGEL DE ARAUJO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 78/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 17366/2026 – de ADELINA MENDES BORGES DOS SANTOS– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.